EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 1830 / 2025

Indica ao Poder Executivo Municipal a necessidade de criação de Programas Municipais de Incentivo à Agricultura Familiar e à Produção Local, com foco no fortalecimento econômico, social e produtivo das famílias agricultoras do município.

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

Considerando que a agricultura familiar desempenha papel essencial no desenvolvimento econômico e social do município, sendo responsável pela produção de grande parte dos alimentos consumidos localmente, além de gerar emprego, renda e promover a permanência das famílias no campo.

Contudo, muitos agricultores enfrentam desafios como:

- Falta de assistência técnica adequada;
- Dificuldade de acesso a equipamentos, insumos e tecnologias;
- Baixa infraestrutura de armazenamento e distribuição;
- Limitações para comercialização e acesso a mercados institucionais;
- Necessidade de capacitação e apoio financeiro.

Assim, propõe-se que o Executivo Municipal desenvolva ou fortaleça programas municipais voltados a:

1. **Assistência técnica e extensão rural**;
2. **Capacitação dos agricultores** em boas práticas, manejo sustentável e tecnologias de produção;
3. **Apoio para aquisição de equipamentos e insumos agrícolas**;

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100
EMAIL: secretaria@camaraleme.sp.gov.br - SITE: camaraleme.sp.gov.br

4. **Criação de feiras permanentes de agricultura familiar** e incentivo à compra local;
5. **Promoção do acesso a programas de compras públicas**, como merenda escolar e cestas sociais;
6. **Incentivo à agroindústria familiar e ao cooperativismo**;
7. **Linhas de crédito municipais e apoio financeiro**, dentro das possibilidades legais;
8. **Ações de sustentabilidade e preservação ambiental** no meio rural.

Tais medidas fortalecerão a produção local, diversificarão a economia e garantirão melhores condições de vida para as famílias do campo, promovendo desenvolvimento sustentável para o município.

Portanto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que seja realizada uma avaliação técnica da condição atual do referido atendendo assim o pleito acima indicado e os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 24 de novembro de 2025

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS
Vereadora

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100
EMAIL: secretaria@camaraleme.sp.gov.br - SITE: camaraleme.sp.gov.br